



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, OCORRIDA EM 13/11/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h30min, por meio sala virtual aberta na plataforma *google meet*, através do link: <https://meet.google.com/ciz-paih-xnd> onde presente se encontravam a Diretora Presidente da PREVISAN e membro do Comitê de Investimentos, Amoniza Silva Miranda Sampaio, a Diretora Administrativo-Financeira e membro do Comitê de Investimentos, Rita Brenda Tenório a Assessora Jurídica Ana Keive Cabral Moreira Alencar, o Consultor de Investimentos Rodrigo Guimarães, os Conselheiros na seguinte ordem: Representantes do Poder Executivo - José Valdenizio do Nascimento (titular) e Clenia Rodrigues Maia Aquino (titular) e membro do Comitê de Investimentos; Representantes do Poder Legislativo - Adriano Orlando Casado Marques (titular); Representantes dos Segurados Ativos - Luiz Alves de Oliveira (suplente); Representantes dos Segurados Inativos e Pensionistas - Antonia Laurentino dos Santos (titular) e os membros do Comitê para dar início aos trabalhos conjuntos do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN e do Comitê de Investimentos, no mês de novembro de 2025. Os demais conselheiros ausentes não apresentaram justificativas. Todos os membros do Comitê de Investimentos estão presentes. Os registros das presenças aqui constantes foram realizados nominalmente. A Diretora Presidente solicitou a Secretária designada para este ato, Ana Keive Cabral Moreira Alencar, a verificação da existência de quórum para a reunião, nos termos do art. 5º do Regimento Interno (mínimo de 04 membros), tendo procedido a chamada nominal dos Conselheiros, confirmando que **há a existência de quórum mínimo**, haja vista a presença de 04 (quatro) conselheiros titulares do Conselho Fiscal e 01 (hum) conselheiro suplente, número esse superior ao quórum mínimo, razão pela qual a reunião pode ser instaurada. A reunião iniciou com a leitura da pauta da reunião, pela Diretora Presidente da PREVISAN. Após a explanação da pauta, a Diretora apresentou proposta de antecipação da folha de pagamento no mês de novembro/2025 para o dia 19, em razão das festividades alusivas ao comemoração da emancipação do Município no dia 25/11/2025, bem como a antecipação definitiva das parcelas do décimo terceiros salário, sendo uma para o mês de junho e outra para o mês de novembro de cada ano e a antecipação da folha de pagamento do mês de dezembro/2025 que será realizada no dia 19/12/2025 em virtude do recesso de fim de ano, passando em seguida à votação quanto a aprovação das proposta, as quais após discussão e deliberação entre os presentes, foram aprovadas por maioria simples. Seguindo a pauta da reunião, a Diretora passou a palavra ao Consultor Rodrigo Guimarães, representante da empresa LEMA, que realiza a assessoria de investimentos, o qual fez as considerações iniciais e passou a explicar sobre a política de investimentos para o ano de 2026, demonstrando, de forma dinâmica e detalhada, as metodologias, critérios e modelo

Luiz Alves

Rita Brenda

Rita Brenda

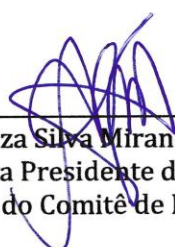
Rita Brenda

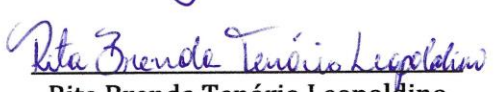


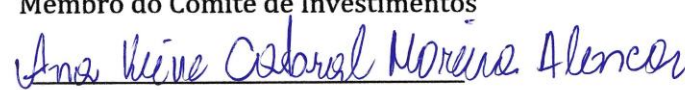
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

de gestão, esclarecendo os principais pontos e fundamentos aos membros do Conselho Fiscal. Explicou, ainda, que o resultado da análise do perfil investidor apontou o RPPS como **conservador** e que a política de investimentos segue a Resolução CMN nº. 4.963/2021. %. Informou, também, que essa Resolução será alterada no futuro próximo e que quando isso ocorrer será elaborada as adequações necessárias. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2026 será de IPCA + 5,82% a.a. Tomando como base a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,20% temos como meta atuarial projetada o valor de 10,26. Finalizada a apresentação a Diretora Presidente concedeu espaço para manifestação dos presentes, informando que a minuta da Política de Investimentos já havia sido encaminhada a todos os presentes e apreciada pelos membros do Comitê de Investimentos. Sanada as dúvidas, passou-se à votação quanto a aprovação da mesma. **Após discussão e deliberação entre os Conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração e membros do Comitê de Investimentos, fora aprovada, por maioria simples entre os presentes, ficando registrado a abstenção do Conselheiro Adriano Orlando Casado Marques**, devendo ser publicadas as resoluções contemplando as matérias aqui discutidas. Não havendo mais manifestações, foi dada por encerrada a presente **Reunião Conjunta do Conselho Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos**, e, para constar, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente rubricada e assinada pelos presentes em duas vias e, por mim, Ana Keive Cabral Moreira Alencar, que a digitei por determinação da Diretora Presidente da PREVISAN.

Santana do Cariri/CE, 13 de novembro de 2025.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente da PREVISAN
Membro do Comitê de Investimentos


Rita Brenda Tenório Leopoldino
Diretora Administrativo-Financeira
Membro do Comitê de Investimentos


Ana Keive Cabral Moreira Alencar
Assessora Jurídica





Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

José Valdenizio do Nascimento

José Valdenizio do Nascimento
Conselheiro Titular

Clénia Rodrigues Maia Aquino

Clénia Rodrigues Maia Aquino
Conselheira Titular - Presidente do CFA
Membro do Comitê de Investimentos

Antonia Laurentino dos Santos

Antonia Laurentino dos Santos
Conselheira Titular

Luiz Alves de Oliveira

Luiz Alves de Oliveira
Conselheiro Suplente

Adriano Orlando Casado Marques

Adriano Orlando Casado Marques
Conselheiro Titular

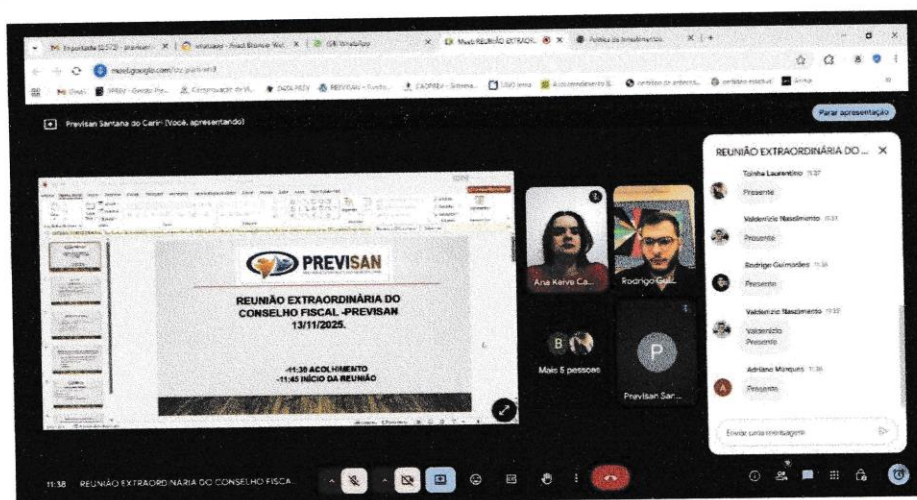
Rodrigo Dias Guimarães

Rodrigo Guimarães
Consultor de Investimentos



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

ANEXO ÚNICO





Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2025/CFA/CI

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE – PREVISAN e A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 7º, II dos Regimentos Interno do Conselho Fiscal e de Administração e do Comitê de Investimentos, bem como na Lei Municipal nº. 719/2013, e tendo em vista o deliberado em reunião conjunta realizada em 13/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, mediante deliberação junto aos demais Conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração e membros do Comitê Financeiro, em reunião conjunta realizada no dia 13 de novembro de 2025, a Política de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. A proposta da Política de Investimentos de que trata o caput deste artigo, constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 13 de novembro de 2025.


CLÊNIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN


AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Presidente do Comitê de Investimentos
Diretora Presidente da PREVISAN



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025/CFA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI – PREVISAN, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, EM FACE DO INÍCIO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, BEM COMO DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DA GRATIFICAÇÃO NATALINA/DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE – PREVISAN, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719/2013, e tendo em vista o deliberado em reunião extraordinária realizada em 13/11/2025, pelo Conselho Fiscal e de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado o pagamento dos proventos dos aposentados e pensionistas vinculados à PREVISAN:

I – no mês de novembro de 2025, para o dia 19 de novembro de 2025, em razão das festividades comemorativas da emancipação política do Município;

II – no mês de dezembro de 2025, para o dia 19 de dezembro de 2025, em virtude das festividades de final de ano.

Art. 2º. A Gratificação Natalina (Décimo Terceiro Salário) dos aposentados e pensionistas será, anualmente, antecipada e paga em duas parcelas, da seguinte forma:

I – a primeira parcela, juntamente com os proventos da competência junho de cada ano;



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará

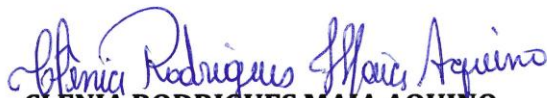
II - a segunda parcela, juntamente com os proventos da competência novembro de cada ano.

§ 1º. O valor de cada parcela corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos proventos percebidos no mês imediatamente anterior ao respectivo pagamento.

§ 2º. Os descontos legais incidirão exclusivamente sobre a segunda parcela da Gratificação Natalina.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 13 de novembro de 2025.


CLENIA RODRIGUES MAIA AQUINO

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN